



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2017

Ano III • Nº 390 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
GUARAI-PREV	02

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 179/2017 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA, RESPONSÁVEL PELA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3311, portadora do CPF Nº 250.538.333-20, QUE IRÁ ACOMPANHAR ADOLESCENTES ACOLHIDAS NA CAI PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NO CAPS, no dia 19/12/2017, na Cidade de Araguaína – TO, conforme memorando nº 025/2017 – CAI e agendamento anexos.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.



## DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 180/2017 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, portador do CPF Nº 026.479.111-85, QUE IRÁ LEVAR RESPONSÁVEL PELA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CAI EM ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES ACOLHIDAS, PARA CONSULTA PSICOLÓGICA NO CAPS, no dia 19/12/2017, na Cidade de ARAGAINA – TO, conforme Memorando nº 025/2017- CAI e agendamento anexos.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017.****Processo nº:** 073.2.005/2017**Órgão:** Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO.**Contratada:** ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA CNPJ n.º05.147.384/0001-93**Signatária:** Maria José Ferreira da Silva Curcino.**Objeto:** Constitui o objeto deste contrato a Aquisição de um Veículo Automotor, sendo:

- 01 FIAT MOBI LIKE 1.0, Flex, zero Km, 2017/2017 com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos nas portas dianteiras e travas elétricas nas 04(quatro) portas, de acordo com a proposta apresentada.

**Data de Assinatura:** 06/11/2017.**Valor Registrado:** R\$: 40.720,00 (Quarenta Mil Setecentos e Vinte Reais)Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Gestora do Fundo**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS 001/2017 .****Ata de Registro de Preços 007/2017****Processo nº:** 041.02.009/2017**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.**Contratada:** PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º 00.545.222/0001-90

**Signatária:** Marlene de Fátima Sandri Oliveira**Objeto:** O Presente Termo Aditivo trata sobre o reajuste de preços do Medicamento Carbamazepina 20mg/ml suspensão referente ao pregão presencial 009/2017 que trata da contratação de empresa para fornecimento de diversos Medicamentos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Guaraí-TO.**Data de Assinatura:** 22/11/2017.**Valor Registrado a unidade:** R\$: 5,71(cinco reais e setenta e um centavos) passando para 12,40(doze reais e quarenta centavos) a unidade.Marlene de Fátima Sandri Oliveira  
Gestora**GUARAÍ-PREV****PORTARIA N.º 81/2017**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor GEILMA FEITOSA DE SOUSA.”

A Diretora Executiva do GUARAÍ-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. GEILMA FEITOSA DE SOUSA, efetivo no cargo de PROFESSOR(A) 40H EFETIVO NIVEL I , lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com vencimentos integrais no valor de R\$2.943,82 ( dois mil novecentos e quarenta e três e oitenta e dois centavos) a partir de 07 de dezembro de 2017 e término em 21 de dezembro de 2017, conforme processo administrativo do GUARAÍ-PREV, n.º 2017.05.03120P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 07 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

GUARAI - TO, 18/12/2017.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
Diretora Executiva do GUARAÍ-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita**PORTARIA N.º 80/2017**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor OSVALDINA NUNES BRITO COSTA.”

A Diretora Executiva do GUARAÍ-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. OSVALDINA NUNES BRITO COSTA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS IV, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com vencimentos integrais no valor de R\$ 2.038,54 (dois mil, trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos, a partir de 06 de dezembro de 2017 e término em 04 de fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do GUARAÍ-PREV, n.º 2017.05.03119P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 06 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

GUARAI - TO, 18/12/2017.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
Diretora Executiva do GUARAÍ-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita**PORTARIA N.º 79/2017**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor JANE LUCIAALVES FERREIRA.”

A Diretora Executiva do GUARAÍ-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JANE LUCIA ALVES FERREIRA, efetivo no cargo de FISCAL DE POSTURA II - CLASSE F, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, com vencimentos integrais no valor de R\$ 1.829,32 (mil oitocentos e vinte nove reais e trinta e dois centavos), a partir de 01 de dezembro de 2017 e término em 29 de abril de 2018, conforme processo administrativo do GUARAÍ-PREV, n.º 2017.05.03118P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 01 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

GUARAI - TO, 18/12/2017.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
Diretora Executiva do GUARAÍ-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita